

**PORTARIA Nº 136 DE 23 DE MARÇO DE 2005**

O **MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal e nos termos do § 5º do art. 4 e § 4º e § 8º do art. 3º do Decreto Nº 5.031, de 02 de abril de 2004, e o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº de 15 de abril de 2004 do Conselho das Cidades, resolve:

Art. 1º Indicar os órgãos e entidades, nos termos do § 4º do art. 3º do Decreto nº 5.031 de 02 de abril de 2004, em substituição daqueles constantes da Portaria nº 143, de 5 de abril de 2004, do Ministro de Estado das Cidades, bem como designar seus representantes, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLÍVIO DE OLIVEIRA DUTRA**Anexo**

Titular	Suplente
II - representantes do Poder Público Estadual:	II - representantes do Poder Público Estadual:
b-	b- Governo do Estado do Paraná; Luiz Cláudio Romanelli Presidente da Companhia de Habitação do Paraná
c- Governo do Estado do Acre Eduardo Nunes Vieira Secretário da Secretaria Estadual das Cidades	c- Governo do Estado do Tocantins Aleandro Lacerda Gonçalves Presidente da Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano
d- Governo do Estado de Goiás; Orion Andrade de Carvalho Superintendente Executivo da Secretaria das Cidades	d- Governo do Estado do Distrito Federal; Maria da Glória Rincon Secretária Adjunta da Secretaria de Habitação
e- Governo do Estado do Rio de Janeiro; Luiz Paulo Conde Vice Governador e Secretário do Meio Ambiente	e- Governo do Estado de São Paulo Eduardo Trani Superintendência de Planejamento Estratégico da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano.
f- Governo do Estado da Bahia; Luiz Cezar Mesquita Baqueiro Superintendente de Desenvolvimento Urbano	f- Governo do Estado da Paraíba João Fernandes da Silva Secretário Chefe da Representação em Campina Grande